



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Processo Administrativo nº. 41/2022 – Pregão Eletrônico nº. 01/2023

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Álcool Combustível (Etanol) e Gasolina Comum), através de postos conveniados, para atendimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Londrina.

Considerando a impugnação ao Edital apresentada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (seq. 3.10), e o parecer jurídico (seq. 3.13), que recomendou, em seu item III.b, a realização de diligência para averiguar se, no histórico do Comprasnet (Painel de Preços), para o objeto do certame, aparecem na pesquisa de empresas ME/EPP sediadas no Paraná, venho informar os resultados conforme abaixo.

Na ferramenta Painel de Preços para serviços do Comprasnet (disponível em <https://paineledeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos>) foi realizada pesquisa utilizando os seguintes critérios (conforme tela de seq. 3.15, fl. 273): (a) Código CATSER: 25372 (o mesmo utilizado no Pregão em epígrafe); e (b) Porte da Empresa: Micro Empresa e Pequena Empresa.

Com tais critérios, foram obtidos 12 resultados de procedimentos administrativos (conforme relatório de seq. 3.15, fls. 274-286), sendo que, destes, 10 se referiam a Pregões e 2 a Dispensas de Licitação, que indicavam ainda vencedores de licitação que se enquadravam como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Em seguida, em cada Pregão, na página de pesquisa (<http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> pelos critérios “Cod. UASG” e “Número Licitação”, para verificar, nas declarações necessárias para o certame, se mais empresas apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP (páginas de declarações juntadas à seq. 3.15, fls. 287-296).





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

Desse modo, considerando as empresas vencedoras de cada um dos Pregões que apareceram no resultado das pesquisas e as empresas que, naqueles certames, se declararam como ME/EPP (embora não tenham sido vencedoras) o quadro de empresas e os respectivos Estados onde são domiciliadas (conforme recomendação do item III.a do parecer jurídico) estão expostos abaixo (Cartões CNPJ juntados na seq. 3.15, fls. 297-306):

Empresa	Estado de domicílio
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	Ceará
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Piauí
ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	Niterói
Q CARD CARTAO LTDA	Goiás
SMART SERVICOS LTDA	Bahia
CARLETTI GESTAO DE SERVICOS LTDA	Rio Grande do Sul
MJG TECNOLOGIA LTDA	Rio de Janeiro
PRATICA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	São Paulo

Observe-se, portanto, que foram encontradas 8 (oito) empresas enquadradas como ME/EPP que participaram de certames no Comprasnet para o objeto do código CATSER utilizado no certame em epígrafe, sendo que, nenhuma delas com sede no Paraná.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Luiz Fernando Moraes Marendaz
Pregoeiro
Câmara Municipal de Londrina

